



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1692/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

14 DE AGOSTO DE 2025

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento  
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

LEI Nº 935/2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **Henrique Mitsuo Vargas Ezoie** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2025, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art.41, Inciso I da Lei 4.320/64 ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), Órgão Unidade: 04.040 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 0007 – Programas de Incentivo ao Desporto Amador e Lazer  
Projeto Atividade: Construção da Pista do Clube de Laço de Rio Negro/MS

**Art. 2.** Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção e sua devida publicação.

Rio Negro/MS, 13 de agosto de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 1182/2025

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

**Henrique Mitsuo Vargas Ezoie**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** que os restos a pagar não processados devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Setor de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento da despesa lançada em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2024, conforme listagem abaixo:

#### Restos a Pagar Não Processados

Nº Do Empenho	Data Do Empenho	Credor	Empenhado	Anulado
830	07/11/2024	Associação Beneficente Hospital Idimaque Paes Ferreira	160.125,00	25.248,76
Saldo de convênio n 02/2024 não utilizado.				
894	09/12/2024	Associação Beneficente Hospital Idimaque Paes Ferreira	120.126,00	2.937,70
Saldo de Convênio n 001/2024 não utilizado.				

117	07/02/2024	GG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	2.068,00	2.068,00
Valor empenhado e não utilizado conforme ordem de compra n 75/2024.				
118	07/02/2024	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	4.167,30	55,18
Saldo de empenho não utilizado da ordem de compra n 76/2024.				
335	26/04/2024	Cirúrgica Paraná Distribuidora Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda.	9.490,40	331,80
Ordem de compra n 262/2024, empenhado e não utilizado.				
336	26/04/2024	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	2.958,70	2.958,70
Ordem de compra n 265/2024, empenhado e não utilizado.				
338	26/04/2024	GG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	3.321,00	40,64
Ordem de compra n 265/2024, empenhado e não utilizado.				
539	04/07/2024	Maeve Produtos Hospitalares Ltda	14.392,30	11.502,50
Ordem de Compra n 388/2024, empenhado e não utilizado.				
893		Associação Beneficente Hospital Idimaque Paes Ferreira	100.000,00	4.100,00
Saldo de Convênio n 005/2024, empenho não utilizado totalmente.				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 13 de agosto de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 083/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Contratação por dispensa de licitação de Prestação de serviços de manutenção de impressoras multifuncionais.

**EMPRESA VENCEDORA:ADRIANO FLORIANO GARCIA - ME**

**CNPJ: 12.132.195/0001-02**

**VALOR TOTAL: R\$ 58.796,70** (Cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

19 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.99.1500.100200

Rio Negro/MS, 14 de agosto de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul